GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2023

Ementa: Denomina Escola Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Escola Municipal Santos Anjos Professora Zélia Viana de Sousa**, localizada na Rua Joaquim Salvador da Cruz, nº 770 – Bairro Kennedy, neste município.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

Vereador Lula Tôrres

Assinado de forma digital por Vereador Lula Tôrres
Dados: 2023.11.17 10:33:41 -03'00'

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Escola Municipal, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar esta justa homenagem a Sra. Zélia Viana de Sousa, falecida em um lamentável acontecimento que abalou aos seus familiares, amigos.

Zélia Viana de Sousa, era professora da rede municipal de ensino de Caruaru, a qual contribuiu com a área educacional, uma profissional respeitada e muito querida pelos alunos, professores e colegas de trabalho.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador Lula Tôrres

Assinado de forma digital por Vereador Lula Tôrres
Dados: 2023.11.17 10:34:00 -03'00'

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES